



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	
Organização da Sociedade Civil: Abrigo Vó Tereza.	
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com 29 metas.	
Instrumento: Termo de Colaboração	Termos de Colaboração: nº 19, 20 e 21/2022 – 01/2022, 02/2022 (Emenda Parlamentar – Processo Administrativo nº 01/2022, nº 02/2022)
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2023 (X) 1º Semestre Civil	
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através de visita in Loco, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/Educação Física. Conforme o cronograma de execução das atividades realizam atividades: Grupos socioeducativos; atendimentos individualizados para orientações; atendimentos individualizados para elaboração/reavaliação/alimentação do Plano Individual de Atendimento (PIA); grupos socioeducativos com famílias; visitas domiciliares: monitorada ao familiar, do familiar/comunidade na entidade; atividades internas/externas; atendimento individualizado para encaminhamentos; oficina de atividade diária (AVD); oficina de laborterapia – Educacional; Oficina de laborterapia - Arte, cultura e Esporte; Oficina de laborterapia – Lúdica; articulação intersetorial/socioassistencial; reunião técnica coordenação/ funcionários, capacitação interna e externa.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução, conforme Relatório Técnico Mensal de Atividades; As ofertas do trabalho institucional que envolve ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. A



referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nota-se ainda a necessidade de manter e efetivar o cumprimento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, bem como a formalização e padronização de instrumentais de referência e contrarreferência da pessoa idosa em situação de violação de direitos.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento in loco, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Elisenia Domingos Sellis – Assistente Social e Andresa Pizapio Pacce – Coordenadora, responsáveis pelas informações transmitidas. O técnico responsável pela avaliação técnica: Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social e juntos os membros do Grupo de Trabalho – GT, conforme Resolução CMDPI nº 001, de 28 de março de 2023. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço esteve com capacidade de atendidos de 31 idosos (ref. mês/ano – maio/2023), além do estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil durante o semestre; Possui demanda reprimida em processo de avaliação pela rede socioassistencial, especialmente Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- O perfil das pessoas idosas em acolhimento estão distribuídos em graus de dependência I, II, III, sendo De acordo com a Resolução RDC nº 502 de 27 de maio de 2021 – Grau I – 2 (dois), Grau II – 13 (treze)
- Grau III – 16 (quinze);
- Observa-se que o público-alvo não encontra-se compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, pois não assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos, apenas do sexo feminino; conforme relação nominal que compõe o Relatório Técnico Mensal de Atividades;
- As usuárias possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação (compartilhada), sala de atividades socioeducativas, cozinha, refeitório, lavanderia, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores; espaço de convívio, sala de atendimento grupal e construção, áreas de serviços e área externa (varanda, quintal, jardim etc);
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

arquivado. Realizado relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;

- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (esse último em processo de renovação/suspensão);
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA com envolvimento da rede socioassistencial e intersetorial está em processo de reavaliação, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar, Articulação com rede socioassistencial, referência no CREAS como porta de entrada, conforme Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do Serviço, no domicílio e na Comunidade, cuidados durante o dia para autonomia pessoal, apoio e orientação ao cuidador familiar e facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território e está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada no plano e o cumprimento das atividades.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Avalia-se com relação à metodologia de trabalho sempre necessário a manutenção e verificação quanto ao acompanhamento da execução e efetivação do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, principalmente acerca da construção do PIA e utilização dos instrumentais formalizados e padronizados, bem como a forma de acesso, sendo a porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o CREAS/PAEFI responsável pelo acolhimento da pessoa idosa como foco no esgotamento das alternativas ao acolhimento institucional, sendo essa uma medida excepcional realizada a partir da avaliação do risco social e ou violação de direitos vivenciados pelo idoso.

Vale destacar, que o atendimento no serviço de acolhimento institucional acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, dessa maneira, deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica com capacidade para auxiliar nas atividades da vida diária e a capacidade de atendimento deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado e com as estruturas adequadas.

Posto isso, é evidente a concentração de idosos com grau de dependência III, realidade essa, ao qual reúne demandas e desafios para o serviço, especialmente no quesito saúde, o elevado grau de dependência total em relação aos idosos torna-se um indicativo da necessidade de aporte às estratégias que considerem a inclusão de medidas que possam contribuir para a redução de riscos, maior funcionalidade e manutenção da autonomia, tanto do idoso como da instituição. Foi dado início aos estudos mediante Grupo de Trabalho – GT (Resolução CMDPI nº 001, de 28 de março de 2023), no sentido de ampliar o conhecimento envolvendo o perfil da pessoa idosa, além de contribuir como parâmetro para reforçar a análise dos resultados discutidos com diretrizes à Gestão Municipal e suas respectivas Gestões setoriais.

Birigui, 08 de maio de 2023.


Gestora da Parceria


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

27/07/2023